



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre de Oliveira

DECISÃO TERMINATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO, Estado de Pernambuco**, órgão de direito público interno, com sede a Rua Capitão Pulchério Pereira de Andrade, 223, Altinho/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.299.851/0001-45, por intermédio de seu legítimo representante na pessoa do Vereador **LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria GP nº 015/2021, no Relatório Final que concluiu pela existência de ilegalidades no Concurso Público da Câmara de Vereadores do Altinho, sob a responsabilidade da gestão pretérita, nos termos da denúncia realizada pelo Vereador Oscar de Almeida Castro Neto, subscreta pelos demais Edis desta Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO a absoluta ausência de atuação da Comissão Especial nomeada para acompanhamento do Concurso Público através da Portaria nº 021, de 05 de agosto de 2020, que insurge ter sido todos os atos praticados por pessoas sem as devidas atribuições e sem o conhecimento dos membros nomeados;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Processo Administrativo pela **NULIDADE DE TODOS OS ATOS DO CONCURSO PÚBLICO** realizado neste Poder Legislativo Municipal no exercício de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo;

RESOLVE

- I- **ANULAR TODOS OS ATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 DA CÂMARA DE VEREADORES DO ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO ATRAVÉS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – IESP;**
- II- DETERMINAR O ESTUDO TÉCNICO DE IMPACTO FINANCEIRO PELA CONTABILIDADE DA CASA LEGISLATIVA E A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PARA A PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, EM PERÍODO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL (LC 173/2020);
- III- DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS SOBRE A DECISÃO TOMADA.

Publique-se, cumpra-se.
Altinho -PE, 10 de junho de 2021.

LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA
PRESIDENTE